



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1080	12 JUN., 2017	

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 12 JUN. 2017

Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 353 /2017.

Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca dos critérios adotados para o fornecimento de passagens de ônibus, para andarilhos e pessoas em situação de rua, que necessitam retornar para suas cidades de origem, a saber:

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1- A Prefeitura fornece passagens de ônibus para andarilhos e pessoas em situação de rua, que se encontram em nosso Município e que necessitam retornar para suas cidades de origem?

2- Em caso afirmativo, informar:

a) Departamento responsável pela concessão de passagens;

b) Critérios adotados, quanto aos destinos, valores das passagens, triagem dos beneficiários, etc.

3- Em caso negativo, justificar e informar qual tipo de auxílio poderá ser ofertado a essas pessoas.

Justificativa:-

Constantemente presenciamos andarilhos, pessoas em situação de rua e, inclusive, ex-internos do Centro de Ressocialização de Mococa, necessitando de apoio para retornarem para suas cidades de origem. Sem condições de arcarem com as despesas de passagens de ônibus, buscam no Poder Público amparo e assistência social, motivo pelo qual apresento o requerimento e aguardo especial atenção aos questionamentos acima.

Ademais, é muito importante que as pessoas, independentemente da sua vulnerabilidade, tenham dignidade e sejam assistidas socialmente.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de junho de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Prof. Rincon - Vereador/PEN